COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 143/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 143/2019, de 29 de abril de 2019 – Mensagem nº 41/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

O referido crédito diz respeito ao Superávit Financeiro de exercício anterior em Fontes vinculadas na Secretaria de Assistência Social. A reprogramação dos saldos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, conforme resolução 06/2019 e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pato Branco – CMDI conforme resolução 01/2019).

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis, é necessária a apresentação de emenda modificativa, uma vez que a Lei citada não condiz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO exercício 2019, feita esta alteração, o Projeto encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 20 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)